

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
- CT

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) CÂMARA LOCAL DE EXTENSÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 18/03/2024

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e trinta minutos, foi realizada no(a) Videoconferência a primeira sessão extraordinária do(a) Câmara Local de Extensão do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Maurice Barcellos da Costa (Presidente), Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira, Luis Gustavo Giacon Villani, Milton Paulino da Costa Junior, Miriam de Magdala Pinto, Natalia de Aquino Portela Moncioso, Saulo Bortolon e Thais Pedruzzi do Nascimento, com a(s) ausência(s) de Leonardo Ventorin Hamsi, Marcia Regina Santana Pereira e Marcos Calebe Rodrigues Pereira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A servidora da Pró-reitoria de Extensão (ProEx/UFES), Fernanda de Oliveira, participou da reunião com o objetivo de tirar algumas dúvidas a respeito do fluxo de tramitação de processos que chegam à câmara de extensão do CT, notadamente as ações de extensão que envolvam captação de bens duráveis ou recursos financeiros depositados diretamente na conta única da Ufes ou de fundação de apoio à Universidade. Apesar de costumeiramente estarem sendo fragmentados em dois ou mais processos (a fim de cumprir prazos), foi salientado que essa não é a melhor prática e que o ideal é que um único processo seja criado, com um fluxo unitário. Foi informado também que a Proex providenciará uma nova visita às câmaras locais a fim de elucidar as potenciais dúvidas com relação ao fluxo desses processos. Foi destacada as atribuições das câmaras locais como instâncias que avaliam objetivamente o mérito extensionista, não cabendo análise complementar com relação a aspectos financeiros, que devem ser avaliados por outras instâncias. Todavia, o professor Saulo Bortolon salientou que em determinadas situações, a análise do mérito extensionista pode se tornar indissociável de aspectos ligados à questões financeiras e que determinadas análises são necessárias para que se chegue a uma conclusão plausível. A servidora Fernanda de Oliveira ressaltou a importância da realização de questionamentos aos proponentes em caso de dúvidas e que as ações também podem ser aprovadas com ressalvas, que devem ser tratadas posteriormente em outra fase de tramitação do processo. **PAUTA 1:** Apreciação do processo digital nº 23068.040464/2023-74: solicitação de registro com contratação de Fundação de Apoio da Prestação de Serviço "Caracterização de fluidos e testes de redução de arrasto em escoamentos de líquidos". **Relator(a):** Miriam de Magdala Pinto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Apreciação do processo digital nº 23068.001020/2024-02: solicitação de registro da prestação de serviço "Caracterização de fluidos e testes de redução de arrasto em escoamentos de líquidos". **Relator(a):** Saulo Bortolon. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Alessandra Gomes Ferri,

secretário(a) do(a) Câmara Local de Extensão do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 18 de março de 2024.

Maurice Barcellos da Costa
(Presidente)

Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira

Luis Gustavo Giacon Villani

Milton Paulino da Costa Junior

Miriam de Magdala Pinto

Natalia de Aquino Portela Moncioso

Saulo Bortolon

Thais Pedruzzi do Nascimento